



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1655 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Dia Municipal de Combate à Corrupção e Fomento à Transparência no Município de Pequi e inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia Mundial de Combate à Corrupção e Fomento à Transparência".

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pequi o "Dia Municipal de Combate à Corrupção e Fomento à transparência", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Art. 2º No Dia Municipal de Combate à Corrupção e Fomento à Transparência, serão desenvolvidas ações educativas por meio de palestras, seminários, conferências, cursos de qualificação dos serviços públicos, concursos de redação com as escolas sediadas no município, debates com a população com o intuito de promover a honestidade e a probidade na administração pública.

§ 1º A Administração Pública Municipal buscará parcerias com os órgãos estaduais e federais, as instituições religiosas, bem como empresas e entidades prestadoras de serviços, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas ao Dia Municipal de Combate à Corrupção e Fomento à Transparência.

§ 2º No Dia Municipal de Combate à Corrupção e Fomento à Transparência, a Controladoria Geral do Município deverá apresentar à sociedade, à imprensa e às entidades de controle social, por intermédio de relatório, balanço atualizado das ações realizadas em fomento à transparência pública e aos controles interno e social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 14 de agosto de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 14 / 08 / 2023
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi